



# Câmara Municipal de Iuna

## EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

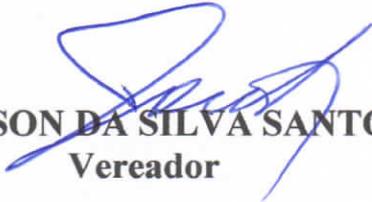
Art. 1º. Fica modificado o art. 2º que passa vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º. O valor do abono será de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, não podendo ser inferior a R\$2.000,00 (dois mil reais).**

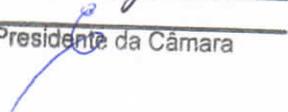
Art. 2º. Fica suprimido o art. 3º do referido projeto.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREDINO CANDIDO DE ALMEIDA, CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (19.12.2022).

  
**EMERSON DA SILVA SANTOS**  
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE  
IUNA - ES, 19 de dezembro de 2022

  
Presidente da Câmara